

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP;  
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N; À COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
3176/2019.

**RECURSO. Anexos Cremesp - Vinculado**  
**Protocolo/Pedido 2085/21.**

ROPERBRAS SEGURANÇA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com sede situada na AVENIDA SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS, nº 557 - VILA SÃO PEDRO – HORTOLÂNDIA / SP, CEP.  
13.183-090 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.696.388/0001-68 e inscrição Estadual  
sob nº 748.111.467.110 Fone: (19) 3909-4649, email:  
denilson@roperbras.com.br, já devidamente qualificada no presente  
certame, vem, por intermédio do seu representante legal infra-  
assinado, apresentar **RECURSO**, para o Sr. Presidente da Comissão  
de Licitações, a fim de merecer desta comissão em seus exatos  
termos, em conformidade com a **ATA DE SESSÃO PÚBLICA** e as  
razões e fundamentos que abaixo se expõe.

Requerendo por fim e após, cumpridas as  
formalidades legais e processuais, sejam o presente RECURSO,  
recebida nos seus efeitos legais e encaminhada à presidência desta  
**egrégia** comissão de licitação e seus integrantes.

Termos em que, Procedência e Deferimento.  
Hortolândia, 27 de setembro de 2021.

**DENILSON CAZUZA DOS SANTOS**

Fone: (19) 3909-4649 / 3819-8640 www.roperbras.com.br / roperbras@roperbras.com.br

Prefeitura Municipal de  
São Joaquim da Barra  
PROTOCOLO / PEDIDO  
Nº 2092 / 2021  
Retornar / Procurar  
15 dias após esta  
data de entrega  
27/09/2021

**Toda licitante independente de exigência mínima do edital, deve possuir registros nos conselhos de classes competente conforme objeto do edital:**

Existe trabalho de PCMSO no edital e termo de referencia, deveria ter apresentado vínculo com médico do trabalho com RQE registrado no CRM/SP;

A licitante **MRJP ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI**. CNPJ: 03.986.092/0001-19, não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina – CREMESP;

O médico indicado como responsável técnico **Dr. Flavio Aparecido de Castro**, não possui RQE, registro da especialidade medicina do Trabalho no CREMESP, não foi apresentado vinculo do médico com a licitante;

O médico indicado como responsável técnico **Dr. Flavio Aparecido de Castro**, não pode ser responsável da **MRJP ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI**, pois já possui 02 responsabilidades junto ao Cremesp, Art. 1º - **RESOLUÇÃO CREMESP Nº. 274, DE 13 DE MARÇO DE 2015**, Diário Oficial do Estado; Poder Executivo, São Paulo, SP, 14 mar. 2015. Seção 1, p.188.

Diante do todo requer sua desclassificação por não cumprir exigência básica do edital.

Termos em que, p. e espera deferimento.

Hortolândia - SP, 27 de setembro de 2021.



**DENILSON CAZUZA DOS SANTOS**  
RG n.º 29.955.170-2 /CPF n.º  
496.269.811-72



Prefeitura de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000128/21  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 78/2021  
Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Na data de 24 de setembro de 2021, às 13:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1504	09/06/2021	MAYARA LEMOS BRIGANTIN	Membro	345.263.138-90	42.207.664-8
1504	09/06/2021	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	Pregoeiro	318.704.898-61	45.331.197-0

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados a sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de
o	Representante	CPF	RG	contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lance				
S				
2263	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL	ME	03.986.092/0001-19	Sim
8	EIRELI	264.483.118-	24.164.117-2	
Sim	MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA	07		
2257	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE	EPP	04.696.388/0001-68	Sim
4	EQUIPAMENTOS LTD	496.269.811-	29.955.170-2	
Sim	DENILSON CAZUZA DOS SANTOS	72		

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a) Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**

Ao contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Descrição	Status	
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
1	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	26.100,00 Classificado
			S
2	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	26.316,67 Classificado
			S

**RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição	%	Vlr. Lance	Situação
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto Tot.

1	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	25.900,00	Lance
1	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	25.700,00	Lance
2	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	25.500,00	Lance
2	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	25.200,00	Lance
3	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	25.074,00	Lance
3	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	24.948,63	Lance
4	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	24.823,89	Lance
4	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	24.699,00	Lance
5	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	24.575,00	Lance
5	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	24.452,00	Lance
6	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	24.329,00	Lance
6	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	24.100,00	Lance
7	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	23.979,00	Lance
7	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	23.859,00	Lance
8	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	23.739,00	Lance
8	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	23.620,00	Lance
9	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	23.501,00	Lance
9	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	23.200,00	Lance
10	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	23.084,00	Lance
10	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	22.800,00	Lance
11	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	22.686,00	Lance
11	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	22.572,00	Lance
12	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	22.459,00	Lance
12	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	22.346,00	Lance
13	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	22.234,00	Lance
13	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	22.122,00	Lance
14	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	22.011,00	Lance
14	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	21.900,00	Lance
15	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	21.790,00	Lance
15	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	21.681,00	Lance
16	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	21.572,00	Lance
16	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	21.464,00	Lance
17	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	21.356,00	Lance
17	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	21.249,00	Lance
18	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	21.142,00	Lance
18	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	21.036,00	Lance

			EQUIPAMENTOS LTD			
19	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	20.930,00	Lance
19	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	20.825,00	Lance
20	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	20.720,00	Lance
20	2	22574	ROPERBRAS SFGURANCA F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	20.616,00	Lance
21	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	20.512,00	Lance
21	2	22574	ROPERBRAS SFGURANCA F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	20.409,00	Lance
22	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	20.306,00	Lance
22	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	20.204,00	Lance
23	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	20.102,00	Lance
23	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	20.000,00	Lance
24	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	19.900,00	Lance
24	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	19.800,00	Lance
25	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	19.701,00	Lance
25	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	19.600,00	Lance
26	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	19.500,00	Lance
26	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	19.400,00	Lance
27	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	19.300,00	Lance
27	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	19.200,00	Lance
28	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	19.104,00	Lance
28	2	22574	ROPERBRAS SFGURANCA F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	19.000,00	Lance
29	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	18.905,00	Lance
29	2	22574	ROPERBRAS SFGURANCA F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	18.810,00	Lance
30	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	18.715,00	Lance
30	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	18.621,00	Lance
31	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	18.527,00	Lance
31	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	18.434,00	Lance
32	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	18.341,00	Lance
32	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	18.249,00	Lance
33	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	18.157,00	Lance
33	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	18.066,00	Lance
34	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	17.975,00	Lance
34	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	17.885,00	Lance
35	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	17.795,00	Lance
35	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	17.706,00	Lance
36	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	17.617,00	Lance

36	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	17.528,00 Lance
37	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	17.440,00 Lance
37	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	17.352,00 Lance
38	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	17.265,00 Lance
38	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	17.178,00 Lance
39	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	17.092,11 Lance
39	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	17.006,65 Lance
40	1	22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	16.921,62 Lance
40	2	22574	ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	0,00	Declina
		22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,13	16.900,00 Negociado
		22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	0,00	16.900,00 Finalizado

#### SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição PropONENTE / FORNECEDOR	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	22638	Proposta para todos os itens MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	16.900,00	Aceito através de Lance

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Tipo Empresa	Representante	Situação
22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	ME	MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA	Habilitado

#### ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor, porém houver manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, a Sra. Pregoeira não adjudicou o item do pregão a empresa:

Item	Descrição	Adjudicat	Marca
1	Proposta para todos os itens		
22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	Não	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito para homologação. Informou ainda a Sra. Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura para retirada pelos interessados. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

#### RECURSO

Empresa: ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Motivo: Contrato de prestação de serviços de medicina do trabalho não foi realizado com profissional pessoa física, pois existe documentação vinculada a medicina do trabalho que precisa ter vínculo profissional com pessoa física sendo habilitada e capacitada para tais atividades. O atestado de capacidade técnica é operacional e a apudão deve ser de todos os profissionais pertinentes.

#### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
22638	MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	
	CNPJ: 03.986.092/0001-19	
	R VEREADOR PROFESSOR ANDRE RICCI PIPPA, 157 ***** - DOM ROMEU ALBERTI, BATATAIS - SP, CEP: 14300-001	
	Telefone: (16) 3761-4999	
	Descrição	

1 Proposta para todos os itens

16.900,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

#### OCORRÊNCIAS

O senhor Saulo Viana Brando, Técnico em Segurança do Trabalho, esteve presente na sessão e assina a ata.

#### ASSINAM

##### Comissões / Portarias:

---

MAYARA LEMOS BREGANTIN  
CPF.: 345.263.138-90  
RG.: 42.207.664-8  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1504 DE 09/06/2021

---

VANESSA SILVA DE OLIVEIRA  
CPF.: 318.704.898-61  
RG.: 45.331.197-0  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 1504 DE 09/06/2021

---

SAULO VIANA BRANDO  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

##### Proponentes:

---

Representante: MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF.: 264.483.118-07  
RG.: 24.164.117-2  
Empresa: MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI

---

Representante: DENILSON CAZUZA DOS SANTOS  
CPF.: 496.269.811-72  
RG.: 29.955.170-2  
Empresa: ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.986.092/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2000	
NOME FI/PRESARIAL MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VEREADOR PROFESSOR ANDRE RICCI PIPPA	NUMERO 157	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.300-001	BARRIO/DISTRITO DOM ROMEU ALBERTI	MUNICIPIO BATATAIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO.OLIVEIRA@CLARETIANO.EDU.BR		TELEFONE (16) 3761-4999/ (16) 3761-4499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 12:17:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CRAMESP

Empresa: **MRJP Engenharia e Medicina Ocupacional Me**

Cidade/Estado: **Quatzenópolis**

Cidade: **BATATAIS**

Qualquer categoria

Qualquer especialidade

0 registros encontrados

Não foi possível encontrar uma empresa correspondente

**RESULTADO**

NOME DA EMPRESA	<input type="text"/>
CNPJ DA EMPRESA	<input type="text"/>
CIDADE	<input type="text" value="Toda o estado"/> ▼
CATEGORIA	<input type="text" value="Toda as especialidades"/> ▼
CATEGORIA	<input type="text" value="Toda as especialidades"/> ▼
TIPO DE CONTRATO	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
	<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>



## Pesquisa de médicos inscritos no Cremesp

## Resultado da busca

Para mais informações, clique na linha do nome do médico.

Busca simples

CRM  
54549



NOME	SITUAÇÃO
FLAVIO APARECIDO DE CASTRO	ATIVO

Mostrando de 1 a 1 de 1 registros

Pri

Busca detalhada

Nome

Status do Registro

Especialidades

Cidade

BUSCAR



Profissional



**CRM:** 54549  
**Nome:** FLAVIO APARECIDO DE CASTRO  
**Situação:** Ativo

**Endereço:** Divulgação não autorizada  
**Telefone:** (16) 99996-1018  
**E-mail:** Divulgação não autorizada

Especialidade/Área de atuação	RQE
UROLOGIA	32302

FECHAR

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP

Sede: Rua Frei Caneca, 1282 - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: (11) 4549-9900 (De segunda a sexta-feira, das 9h às 20h)

HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA PROTOCOLOS: De segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00

© 2020 Copyright: [www.cremesp.org.br](http://www.cremesp.org.br)

imprimir

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO CREMESP Nº. 274, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Diário Oficial do Estado; Poder Executivo, São Paulo, SP, 14 mar. 2015, Seção 1, p.188

Disciplina a responsabilidade técnica no âmbito da atenção primária à saúde.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004 e,

CONSIDERANDO que no sistema público de saúde um mesmo gestor é, invariavelmente, responsável por várias unidades de atenção à saúde de uma mesma região;

CONSIDERANDO que as normas, fluxos, protocolos, gestão de materiais, escala de plantões e outras orientações técnicas das unidades ambulatoriais de atenção primária são, primordialmente, determinadas por um mesmo gestor, de maneira agrupada;

CONSIDERANDO a necessidade de responsabilidade técnica pelas ações de articulação, organização e efetivação da rede de referência e contrarreferência entre várias unidades de um mesmo território de saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes organizacionais de regionalização, territorialização e hierarquização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que cada unidade de atenção primária tem um número menor de médicos quando comparada aos serviços hospitalares;

CONSIDERANDO que parte das unidades ambulatoriais de atenção primária, que realizam pronto atendimento, tem regime de trabalho preferencial com médicos plantonistas;

CONSIDERANDO que para fins desta resolução, entende-se por unidades ambulatoriais de atenção primária: unidades de saúde da família, unidades básicas, unidades ambulatoriais não especializadas e outras que vierem a ser criadas no âmbito da atenção primária;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução CFM nº 1.352/92 às características próprias do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, finalmente, o quanto decidido na Reunião de Diretoria de 27/01/2015 e na Sessão Plenária de 10/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao profissional médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como Diretor Técnico, seja como Diretor Clínico, em no máximo 2 (duas) instituições prestadoras de serviços médicos, aí incluídas as instituições públicas e privadas, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição.

Parágrafo primeiro: No âmbito do serviço público, exclusivamente na atenção primária à saúde, o

profissional médico poderá assumir a responsabilidade técnica por mais de duas unidades que desempenhem ações semelhantes e pertençam ao mesmo território de saúde, no mesmo município.

Parágrafo segundo: Assumindo a responsabilidade técnica, na forma do parágrafo primeiro, o profissional médico deverá ser designado para desempenhar tal função em todas as unidades.

Parágrafo terceiro: A extensão do território será definida pelo poder público, não podendo ultrapassar o número máximo de 10 unidades de saúde ou 150 médicos.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor em 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

São Paulo, 13 de março de 2015.

Dr. Bráulio Luna Filho  
Presidente do CREMESP

[imprimir](#)